ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JORGE ANTÔNIO LOPES[(*)]
ELISSON PEREIRA DA COSTA[(**)]

***RESUMO**: A crise ambiental que afeta o equilíbrio das interações entre o homem, os demais seres vivos e o meio é uma ameaça à continuidade da espécie humana. A ética ambiental pode ser considerada um ponto focal no trato das questões ambientais. Somente o comportamento ético com o meio, ou seja, que as ações antrópicas sobre a natureza sejam executadas levando-se em conta os princípios da sustentabilidade, podem garantir que os recursos naturais sejam mantidos para as futuras gerações indefinidamente. Dessa forma, pode-se evitar que os elementos naturais sejam dilapidados pela ação humana. Neste contexto, vale ressaltar o papel fundamental da educação ambiental como elemento fundamental para a implantação da ética ambiental nas relações do homem com o ambiente. Por seu turno, a implementação das teorias e práticas referentes à educação ambiental requer, especialmente no caso brasileiro, sua inclusão no rol das políticas de Estado com foco no problema ambiental.*

***PALAVRAS-CHAVE**: educação, ética, meio ambiente, política, sociedade, sustentabilidade*

1 INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre lixo, poluição do solo e da água, desertificação, etc. Mas o que a maioria de nós sabe a realmente sobre natureza que nos sustém? Aí está o problema. Estamos, de uma maneira geral, muito afastados da natureza. Estamos tão ligados à tecnologia e à artificialidade (quem não sabe usar um celular ou um aparelho de DVD) que não percebemos claramente o fato de o planeta estar realmente correndo um sério risco.

O avanço das telecomunicações permite-nos acompanhar a par e passo o desmatamento da Amazônia (assim como a vida pessoal das celebridades) mas é incapaz de modificar o nosso pensamento, nossas atitudes e valores. Assim, não entendemos que cada pequeno ato nosso tem um imenso impacto (positivo ou negativo) no meio ambiente.

Somos levados a acreditar que a ciência e a tecnologia são tão eficientes em manipular e controlar o mundo que essa seria a resposta para todos os nossos problemas. Então, permanecemos como expectadores, passivos, como se nós não tivéssemos nada a ver com o aquecimento global, com a perda da biodiversidade ou com a fome nos países em desenvolvimento.

Quando conclamados até assumimos compromissos ambientais e muitos de nós, por exemplo, já plantaram uma árvore para dar a sua "contribuição" contra as mudanças climáticas. Mas passado algum tempo e o arroubo de consciência ambiental, pouco é efetivamente feito para o planeta, por nós mesmos e pelas futuras gerações, ou nas palavras de Roberto A. O. Santos (2000), os humanos que ainda não nasceram e que inclusive poderão não nascer – portanto, os humanos apenas possíveis, os quais habitarão o planeta Terra em outro milênio.

Ainda com relação à consciência ambiental, vale ressaltar o alerta de Gaudiano (2002) que a tomada de consciência de alguma coisa não se transforma automaticamente num hábito ou comportamento ambientalmente

(*) Doutor em Meio Ambiente-UERJ; Mestre em Tecnologia Ambiental-IPT/SP; Especialista em Gestão Ambiental-PUC/MG e em Ciências Náuticas pela Marinha do Brasil; Pós-Graduado em Educação Ambiental pela UnB. Bacharel em Ciências Náuticas pela Marinha do Brasil. Palestrante na International Conference on Natural Sciences and Technologies for Waste and Wastewater Treatment and Remediation-Universidade Linnaeus, Suécia. Coordenador Corporativo de Processos Ambientais - Petrobras Transporte S/A.

(**) Doutorando em Saúde Ambiental pela USP. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos. Especialista em Direito Empresarial pela FGV. Professor de Direito Administrativo e Ambiental em cursos preparatórios para concurso. Membro da Comissão de Direito da Energia da OAB/SP. Advogado concursado da Petrobras Transporte S/A.

adequados. Diz-nos ainda o autor que muitas pessoas envolvidas direta e intensamente e por vezes de maneira prolongada em programas ambientais não são necessariamente as mais informadas ou conscientes da questão.

Na verdade não nos perguntamos se as futuras gerações carecerão dos recursos naturais que hoje dispomos para manutenção saudável da vida na Terra. E porque isto acontece? Na verdade não temos o meio ambiente como um valor ético. De maneira simplista, podemos dizer que ética é, diante da percepção do certo e do errado, a consciência que nos impele a atuar ou nos impede de tomar uma determinada ação. Nós não fomos ensinados e, o que é pior, nós não desenvolvemos em nossas crianças a ética ambiental. Todos nós nascemos com potencial para sermos éticos.

Neste cenário, a educação ambiental mostra-se como imprescindível para a evolução ética e moral do ser humano no que tange ao meio ambiente. A extrema relevância deste tema justifica de maneira cabal a necessidade de verificar se esta poderosa ferramenta de transformação está adequadamente contemplada no âmbito das políticas públicas brasileiras.

2 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Segundo Jorge Werthein[1] o notável avanço da ciência e da tecnologia não foi nem está sendo seguido de avanços no plano existencial e ético. Corroborando com esta percepção, Santos (2000), menciona Karl-Otto Apel no seu Estudos de moral moderna que diz "As conseqüências tecnológicas da ciência produziram, nos dias de hoje, uma tal extensão e alcance para ações e omissões humanas, que não é mais possível contentar-se com normas morais que regulamentem a convivência humana em pequenos grupos e confiem as relações entre os grupos à luta pela sobrevivência, no sentido darwiniano ...Isso se tornou gritantemente claro nos últimos anos com a descoberta progressiva da poluição ambiental."

Sobre este desenvolvimento, a opinião de Coimbra (2002) é de que ele intoxicou o espírito do homem que assim experimentou o sabor do fruto da árvore do conhecimento do bem e do mal. Desta forma, prossegue o autor, passou a humanidade a recusar critérios e valores outrora estabelecidos e firmes e a repelir quaisquer limites à sua atuação "homem além do bem e do mal".

Ainda com relação ao progresso científico e tecnológico, nos ensina Freire (1996) que ele perde a sua significância se não responde fundamentalmente aos interesses humanos. Mas a ganância, o lucro a qualquer custo e mesmo a produtividade que gera empregos[2] são interesses humanos, não ambientais, embora muitas vezes apareçam travestidos como tal. Cabe mencionar o texto de Andrade et al. (2001) que informa que a empresa Aracruz caracteriza-se por ser altamente intensiva em capital, por fabricar uma commodity global, e por concorrer em um mercado cíclico sofrendo crescentes demandas socioambientais. Segundo os autores, uma das principais estratégias concorrenciais da empresa é a liderança de custo de produção suportada principalmente pelo baixo custo de produção da madeira. É uma visão meramente antropocêntrica.

3 COMPORTAMENTO ÉTICO

Quando crianças, repetimos diante das mais diversas situações, os atos e emoções dos outros. Com o amadurecimento da razão, nós adquirimos a sabedoria prática. Assim, tornamo-nos éticos praticando hábitos próprios na infância e, depois de desenvolvida totalmente a racionalidade, adquirimos a sabedoria prática. Comportamentos éticos só se desenvolvem se combinados com o saber prático. E o que é comportamento ético? Sabemos o que é certo e sentimos o que dá prazer. Este prazer pode estar no tirar proveito, em não sair da letargia, em não se importar, em não fazer esforço, em não se privar, etc. Comportamento ético é virtude, como a temperança, a coragem e a

[1] Educar na era planetária. Edgar Morin et al., Brasília, 2007, p. 7

[2] " A pior poluição é a da pobreza" General Costa Cavalcanti - Fernando Almeida. O Bom Negócio da Sustentabilidade, Rio de Janeiro, 2002

honestidade. É vencer o conflito entre certo e prazeroso e agir de acordo com o que se sabe ser certo em detrimento do prazer, sem imposição ou vigilância[3.] .

Esta tendência ou disposição para termos sentimentos apropriados é induzida pelos nossos hábitos. Diz Santos (2000) que "o ideário ambientalista pode considerar-se também uma ética, não no sentido de pensamento teórico, mas no de motivação imediata de práticas de ação de agrupamentos sociais, tendendo a construir verdadeiras "atmosferas morais" de sociedades concretas em determinados períodos".

E porque não temos o meio ambiente como um valor ético? Especialmente nas sociedades orientais e tribais, os mais velhos são tratados com extremo respeito. Mesmo em países, como no Brasil onde a maioria da população é de jovens e onde tradicionalmente não se pratica uma reverência exacerbada aos anciãos, é comum ceder o assento a um idoso. Isto é comportamento ético: declinar um prazer (conforto, segurança, comodidade).

Da mesma forma, não se tem dúvida que não é ético criticar uma pessoa ausente. Mas se o ausente não for uma pessoa? Se for tão somente um ser? Esta distinção entre o ser e a pessoa é crucial. Tem-se como indiscutível que toda pessoa é provida de dignidade, merece respeito e tem direitos. E o ser? Aquele que não é reconhecido ou não tem status de pessoa, como os negros escravos eram tidos? De fato, consideramos como sinônimos os termos pessoa e ser humano.

Algumas sociedades vivem hoje, com referência ao meio ambiente, o mesmo obscurantismo moral que envolvia a sociedade escravocrata em relação às suas propriedades humanas num passado não tão distante. É de se ressaltar, contudo, as palavras do Cacique Seattle ao governo dos Estados Unidos que tentava comprar suas terras (1854): "o homem branco deve tratar os animais desta terra como irmãos{...} " todas as coisas estão ligadas como o sangue que une uma família. Há uma ligação em tudo[4.]

Barbosa et al. (1994) compartilham o entendimento do nativo americano ao citarem que a simples criação divina do mundo já seria motivo suficiente para se exigir do homem um comportamento respeitoso em relação ao restante da criação

Para Gomes (2006) a ética sempre esteve voltada para os problemas da existência do homem, mas no contexto atual é preciso voltar para a sua inter-relação com o planeta, como a autora diz, uma ética voltada a um relacionamento equilibrado entre a natureza e o ser humano.

Há uma distinção entre pessoa, um conceito moral e ser humano, um conceito biológico. Um ser humano com um dano cerebral grave ou em coma profundo irreversível não é uma pessoa. Por outro lado, nós poderíamos considerar um golfinho como uma pessoa. Assim, se considerarmos que os golfinhos são de fato pessoas, nossas atitudes com relação a esse mamífero deveriam mudar e nós, por exemplo, reclamaríamos por leis que obrigassem os pescadores de atum tivessem mais cuidado com a segurança pessoa dos golfinhos.

O vocabulário e a racionalidade da moral filosófica tem tradicionalmente sido aplicada à comunidade de pessoas humanas. Dessa maneira, a tentativa de estender a injúria ética além do contexto humano para as comunidades vivas, como os ecossistemas, introduzem profundos problemas conceituais e metodológicos. Os moralistas ecológicos que ignorarem esses problemas, o fazem com o risco de transformar em algo sem importância ou mesmo invalidar esta teoria moral.

O conceito de pessoa leva diretamente à diferença entre valores morais e não morais. Um valor moral é aquele que reflete o valor de uma pessoa (virtude moral). Um ato moralmente apreciável é aquele que nasce da vontade meritória pessoal.

O termo valor não moral se aplica a tudo, exceto aquilo que pode ser classificado, chamado de bom ou mau. Valores não morais incluem preço de bens e serviços, beleza de objetos de arte ou paisagens, função de máquinas, viabilidade (capacidade de existência) de espécies e organismos, estabilidade de sociedades ou ecossistemas e até mesmo experiências prazerosas. Em outras palavras, qualquer valor que não reflete o valor de pessoas.

---

3 "Uma crítica permanente aos desvios fáceis com que somos tentados, às vezes ou quase sempre a deixar as dificuldades que os caminhos verdadeiros podem nos colocar" Paulo Freire. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo 1996, p. 36

4 Genebaldo Freire Dias. Educação Ambiental – Princípios e Práticas. São Paulo, 2000, p. 516

4 ÉTICA AMBIENTAL

Axiologia é o ramo da filosofia que lida com os valores em geral, enquanto ética, uma subdivisão da axiologia trata dos valores morais ou não morais quando relacionados a valores morais.

Gomes (2006) afirma que é a crise moral que gera a ameaça ao meio ambiente. Portanto, deve ser tratada por meio do desenvolvimento de valores éticos aplicados à questão ambiental.

Em seu trabalho Coimbra (2002) comenta que, como a vida, a Ética é resultante de um processo extremamente longo de elaboração, consentimento e conformação que seguiu o desenvolvimento da espécie humana. Ainda de acordo com o autor, durante milênios e de forma cada vez mais encadeada, a humanidade foi se dando conta e registrando o que era bom e o que não era, os erros e os acertos, os direitos e os deveres, o que era preciso respeitar e o que permanecia indiferente como valor.

Embora sua abordagem seja mais focada na bioética Garrafa (2003) aponta que a filosofia ultrapassou as fronteiras da questão do bem e do mal teve que avançar além dos antigos limites relacionados com o bem e o mal para abranger efetivamente uma nova racionalidade ética, sem que isso significasse desertar a questão bem e mal. Este avanço significou a relativização das discussões filosóficas trazidas pela filosofia analítica, na qual, de acordo com o autor, a preocupação básica era a abordagem do estatuto epistemológico da linguagem moral como também significou a relevância do problema do "agir moralmente justo", sendo que neste sentido, o bem deve ser 'bom' para a qualidade da vida.

Assim, a Filosofia teve que avançar nesta questão com a mesma agilidade com que os novos conceitos e descobertas evoluíam e com as mudanças verificadas no dia-a-dia das pessoas e comunidades a partir de então. Sobre isto, Garrafa (2003) diz: "Parâmetros morais secularmente estagnados passaram a ser questionados e transformados, gerando a necessidade do estabelecimento de novos princípios éticos..."

A ética ambiental trata da questão da conduta pessoal responsável com respeito aos recursos naturais, espécies e organismos não humanos. Negrão (2006), citando Goodpaster, afirma que uma ética verdadeiramente ambiental deve considerar todos os seres conscientes e alguns não-conscientes, como dignos de consideração moral e que a ética, para ser verdadeiramente ambiental, deve reconhecer a priori o valor inerente do ambiente.

De acordo Garrafa (2003), a ética ambiental, despontou a partir do interesse pela ética aplicada, nos anos 60 na Europa e Estados Unidos, fruto de discussões que originaram também outras duas disciplinas: a bioética e a ética dos negócios, na qual, segundo o autor, passou-se a questionar com mais ênfase o lucro desenfreado e abusivo.

Segundo Freire (1996), como seres histórico-sociais nos tornamos aptos a decidir, confrontar, intervir, alterar, atribuir valor, decidir, romper, por tudo isso, nos fizemos seres éticos. Todavia, de uma maneira geral, somos desprovidos do freio moral que nos impele a atuar ou nos impede de tomar uma determinada ação no que se refere ao meio ambiente.

Tal qual a noção de respeito à vida humana que a maioria de nós carrega, a noção de ética ambiental certamente impediria que um empresário honesto e digno considerasse ações de proteção ambiental não compulsórias (pela lei ou pelo mercado[5]) como preocupações secundárias.

Aqui vale mencionar Andrade et al. (2001). que falam das pressões advindas de múltiplos *stakeholders* (partes interessadas) que as organizações não podem ignorar. Citam ainda os autores que são patês interessadas, indivíduos, entidades ou grupos de interesse que exercem pressão sobre os rumos estratégicos da organização posto, que os influenciam e/ou são por eles influenciados.

Neste contexto, prosseguem os autores, a legitimidade da empresa passa a ser vista como a sua capacidade de construir estratégias socioambientais que abarquem as demandas destes múltiplos atores. Para corroborar a impressão de que a preocupação das empresas é o mercado, os autores citam ainda que para as companhias, estratégia empresarial é uma concepção linear focada na execução de um plano deliberado pela alta gerência e

[5] "A fim de compatibilizar a necessidade de produzir mais e a exigência de preservar o ambiente, as empresas estão cada vez mais aprimorando seus processos produtivos, investindo também em sistemas mais eficientes de gestão ambiental e conscientizando seus executivos e colaboradores sobre responsabilidade ambiental." Isaac Plachta in Gestão Ambiental na Indústria, Rio de Janeiro, 2003.

centrada na dimensão econômica do processo de competição, baseada apenas na racionalidade instrumental do mercado, o qual segundo Gaudiano (2002) constantemente demanda novos produtos, cada vez mais atraentes visualmente para o consumidor o resulta numa produção exagerada de embalagens e propaganda, que usualmente não é regulamentada pelo Estado.

Pressionadas pelo ambiente técnico-econômico e político institucional, as organizações são avaliadas pelo são avaliadas, respectivamente, tanto pela eficiência econômica quanto pela adequação às exigências sociais. Estas últimas constituem-se tanto em determinações de ordem formal/legal, quanto em pressões espontâneas, não formalizadas (ANDRADE ET AL., 2001).

Com efeito, segundo Bernardes et al. (2003) a compreensão tradicional das relações entre a natureza e a sociedade desenvolvidas até o século XIX, vinculadas ao processo de produção capitalista, considerava o homem e a natureza como pólos excludentes, tendo subjacente a concepção de uma natureza objeto, fonte ilimitada de recursos à disposição do homem.

Com base nessa concepção, desenvolveram-se práticas, por meio de um processo de industrialização, em que a acumulação se realizava por meio da exploração intensa dos recursos naturais, com efeitos perversos para a natureza e os homens (BERNARDES ET AL., 2003).

Ainda segundo os autores, até então se acreditava que o crescimento econômico não tinha limites e que o desenvolvimento significava dominar a natureza e os homens. Entretanto, nos anos 1960 e 1970, percebeu-se que os recursos naturais são esgotáveis e que o crescimento sem limites começava a se revelar insustentável.

A questão ecológica chama a nossa atenção para a relação de interdependência entre ser humano e natureza, fatalmente negligenciada pelo projeto da modernidade (FREY, 2001). Assim, emerge a necessidade de se elegerem novos valores e paradigmas capazes de romper com a dicotomia sociedade e natureza.

A postura ética é um dos fundamentos exigidos para a sustentabilidade do desenvolvimento dentro do novo modelo paradigmático. Ou seja: para que o desenvolvimento seja sustentável torna-se necessário um novo padrão de comportamento individual e social. Assim sendo, o conceito de desenvolvimento segundo o novo paradigma de sustentabilidade implica na adoção e prática de outros valores além do valor econômico (do lucro, do excedente, da acumulação, etc.) Esses valores são de ordem social e ecológica exprimindo o compromisso da sociedade e de suas elites com as gerações presentes e a solidariedade com as futuras.

Pensa-se, então, que para a superação da crise em que vive a Humanidade atual, só um enfoque holístico, inter, multi e transdisciplinar e também sustentável do desenvolvimento será suficiente para uma saída eficaz.

Nesta direção, a Filosofia (a ética, por exemplo), a Ecologia, a Sociologia política, entre outros ramos da Ciência, e não só a Economia, tem um novo espaço e uma imensa responsabilidade na definição e implementação de políticas e programas sustentáveis de desenvolvimento. Isto para o bem-estar global da Humanidade, ou melhor, a sua felicidade integral.

Negrão (2006) aponta como grande desafio da sociedade, a passagem de uma proposta de modelo político de preservação e defesa do meio ambiente para a ética prática.

Entende-se que o mais eficaz, se não único, instrumento capaz de propiciar esta transição é a Educação Ambiental, visão corroborada por Gomes (2006), para quem a educação possui papel fundamental na formulação de uma nova mentalidade com relação às questões ambientais.

Assim, a ética ambiental percebe a humanidade não como centro, mas como uma parte integrante no domínio da moralidade.

5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O paradigma cartesiano representa um conjunto de idéias e valores que fundamentou a Revolução Científica do século XVII, tendo sido norteado por três idéias básicas: o dualismo, que concebe separadamente sociedade e natureza; o antropocentrismo, que defende a superioridade do homem em relação às demais espécies vivas; e o

reducionismo, em que a abordagem científica da natureza fica reduzida ao estudo de suas partes, resultando de uma visão fragmentada da realidade. Com relação a este tema, é interessante trasladar o texto de Edgar Morin[6].

> "Era uma vez um grão de onde cresceu uma árvore que foi abatida por um lenhador e cortada numa serração. Um marceneiro trabalhou-a e entregou-a a um vendedor de móveis. O móvel foi decorar um apartamento e mais tarde deitaram-no fora. Foi apanhado por outras pessoas que o venderam numa feira. O móvel estava lá no adeleiro, foi comprado barato e, finalmente houve quem o partisse para fazer lenha. O móvel transformou-se em chama, fumo e cinzas. Eu quero ter o direito de refletir sobre esta história, sobre o grão que se transforma em árvore que se torna móvel e acaba no fogo, sem ser lenhador, marceneiro, vendedor, que não vêem senão um segmento da história". (Edgar Morin)

A educação moderna foi edificada, justamente, com base nos valores e idéias ditados pelo cartesianismo, principalmente no que concerne à ética antropocêntrica: o homem deveria dominar a natureza para, por meio dessa dominação, libertar-se a si mesmo. O antropocentrismo define valores e éticas com os seres humanos no centro do nosso esquema conceitual de coisas. Assim, os atos ou políticas são vistos como bons se beneficiam o ser humano ou as comunidades humanas. Bons, referem-se àquelas ações e políticas que são motivadas em respeito à dignidade da personalidade dos seres humanos. Coimbra (2002) indica que os grandes filósofos socráticos, nomeadamente Aristóteles, não distinguiam com muito rigor a Ética da Política, porque ambas estavam destinadas a ordenar e a aperfeiçoar a convivência.. "Seres inferiores" e a natureza propriamente dita não compartilham dessa dignidade. Sobre a questão dos "seres inferiores" e relembrando o que já fora dito no início deste trabalho, é interessante mencionar novamente Coimbra (2002) quando diz que "a manipulação das pessoas e das consciências, em diferentes formas e graus, é inescrupulosamente empregada em alta escala e enaltecida como aplicação da inteligência e prova de superioridade".

É o cartesianismo, juntamente com o racionalismo, que constituem a base filosófica de toda a ciência moderna. A distinção entre sujeito e objeto é, então, o que vai legitimar todo o procedimento metodológico da ciência moderna, dividida entre ciências naturais e ciências sociais.

O pensamento ecológico visa, portanto, à superação da ética antropocêntrica, buscando um novo modelo de pensamento, complexo, holístico, vivo e orgânico. O holismo surge então como uma nova proposta que vem dotada de prestígio político, social e científico.

A Educação Ambiental (EA) surgiu oficialmente no âmbito internacional em 1972 durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada na cidade de Estocolmo, Suécia. Marco histórico para a questão ambiental global foi a primeira conferência nesta escala a relacionar o homem ao ambiente onde está inserido, e foi o ponto de partida oficial para as discussões sobre questões ambientais que se sucedem e se intensificam até os dias de hoje. Durante esta conferência a EA foi pela primeira vez considerada um dos elementos mais críticos no contra ataque à crise ambiental, que à época já tomara dimensões mundiais.

Como resposta a uma recomendação da Conferência de Estocolmo, foi realizado em 1975, em Belgrado (atual Sérvia), o Workshop Internacional de Educação Ambiental, onde as metas e objetivos da EA e também seus princípios foram estabelecidos. Entretanto, foi apenas no ano de 1977 que a EA teve seus princípios norteadores e seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador, reconhecidos internacionalmente.

Neste ano foi realizada a 1ª Conferência Intergovernamental em Educação Ambiental, organizada pela UNESCO em cooperação com o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), conferência que é considerada o marco principal na história da EA mundial. Desta conferência saiu a Declaração de Tbilisi, um documento fortemente baseado nos princípios estabelecidos em Belgrado e que até hoje são referência para o desenvolvimento de políticas relacionadas à EA no mundo todo.

Retornando então à EA, houve também uma resposta a esta mudança de discurso do movimento ambientalista, que deixava então de ser simplesmente conservacionista e preservacionista para se envolver mais com questões básicas de desenvolvimento. Atualmente, o movimento busca uma forma que equilibre desenvolvimento

[6] EDUCAÇÃO ambiental: curso básico a distância: educação e educação ambiental II. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001, 5v.

econômico com desenvolvimento sócio-ambiental, ou seja, que tenha como seu objetivo a construção permanente de qualidade de vida para todos os seres vivos e também para as futuras gerações.

A divulgação mundial desta nova abordagem se deu na "Conferência Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade", realizada na cidade de Tessalônica, na Grécia em 1997, que introduziu oficialmente a idéia do desenvolvimento de um tipo de educação que seja orientada para a sustentabilidade.

Em termos de conteúdo, subjacente a essa mudança, vieram as mudanças de conceito de meio ambiente, que deixava então de ser limitado ao meio natural e passava a incluir também o meio construído e o meio social.

Desta forma, não só o homem é reintroduzido em seu meio, mas também as relações sociais produzidas por ele. A EA passa então a ser o estudo deste meio, na busca de se encontrar uma forma de equilíbrio entre estes fatores, objetivando a geração de qualidade de vida para todos. Neste momento, a EA deixa de ser domínio exclusivo de Biólogos, Geógrafos e Ecólogos, e passa a ser pertinente a todas as profissões (Antropólogos, Sociólogos, Arquitetos, Engenheiros, etc.), pois a construção de um modelo de desenvolvimento que seja sustentável tocará a vida de todos

Em termos de métodos, este novo discurso vai além daqueles vistos anteriormente (informação, trabalhos lúdicos com ênfase sensitiva, etc), pois orienta para o desenvolvimento de comprometimento e habilidades nas pessoas como cidadãs e profissionais para lidar com a questão ambiental, e é voltada à ação. Epistemologicamente falando, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável visa à formação de emancipação, de democracia e de cooperação para que consigamos, por meio de práticas éticas, trazer resultados que sejam benéficos ao meio ambiente.

Importantes eventos mundiais marcaram a trajetória da Educação Ambiental nas últimas décadas. O primeiro deles foi a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que aconteceu ao mesmo tempo em que o Clube de Roma, formado por vários países ricos, publicava um importante documento, um relatório sobre o crescimento demográfico e a exploração dos recursos naturais, fazendo previsões desagradáveis sobre o futuro da humanidade. A importância deste documento denominado "Limite de Crescimento" deve-se ao fato de ter denunciado os limites da exploração do nosso planeta e a sua fragilidade.

A Conferência de Estocolmo marcou, no nível internacional, a necessidade de políticas ambientais, reconhecendo a Educação Ambiental como uma necessidade para a solução dos problemas ambientais. Nesse encontro também foram propostas orientações para a capacitação de professores e o desenvolvimento de novos métodos e recursos instrucionais para a implementação da Educação Ambiental nos diversos países.

Ao longo das décadas de 70 e 80, a UNESCO promoveu três conferências internacionais para atender às recomendações feitas no Encontro de Estocolmo e que resultaram em três importantes declarações sobre o tema Educação Ambiental. Em 1975, a Conferência de Belgrado produziu a Carta de Belgrado e um Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). Este programa mantém uma base de dados com informações sobre instituições e projetos envolvidos com a Educação Ambiental, além de promover eventos e publicações específicas sobre este tema.

O segundo encontro promovido pela UNESCO, a Conferência de Tbilisi, realizada em 1977 na cidade de Tbilisi, na Geórgia, constituiu-se na primeira Conferência Intergovernamental. A declaração produzida nesta reunião contém objetivos, estratégias, características, princípios e recomendações para a Educação Ambiental que foram aperfeiçoados em publicações posteriores da UNESCO em 1985, 1986, 1988 e 1989. Nesse documento encontram-se, por exemplo, recomendações para que a Educação Ambiental aconteça tanto ao nível da educação formal quanto da informal, envolvendo pessoas de todas as idades.

Conferência de Estocolmo configurou-se mais como um ponto centralizador para identificar os problemas ambientais do que como um começo da ação para resolvê-los.

A Conferência de Estocolmo inspirou um interesse renovado na Educação Ambiental na década de 1970, tendo sido estabelecida uma série de princípios norteadores para um programa internacional e planejado um seminário internacional sobre o tema, que se realizou em Belgrado, em 1975.

Dois anos mais tarde celebrou-se em Tbilisi, URSS, a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, que constitui, até hoje, o ponto culminante do Programa Internacional de Educação Ambiental. Nessa conferência foram definidos os objetivos e as estratégias pertinentes em nível nacional e internacional. Postulou-se que a Educação Ambiental é um elemento essencial para uma educação global orientada para a resolução dos problemas

por meio da participação ativa dos educandos na educação formal e não-formal, em favor do bem-estar da comunidade humana.

Para Grün (1996), subsiste o predomínio de uma perspectiva biológica nas propostas de educação para o ambiente e alertam para os prejuízos desse reducionismo. Analisando essa inclinação, o autor pondera que "ao confinar a educação ambiental quase exclusivamente ao ensino de biologia, acaba por reduzir a abordagem necessariamente complexa, multifacetada, ética e política das questões ambientais aos seus aspectos biológicos" (GRÜN, 1996).

Brugger (1994) por sua vez, reconhece a diversidade de abordagens da questão ambiental na educação. Contudo, devido à forma de organização do conhecimento na sociedade distingue duas tendências gerais:

a) as propostas educacionais oferecidas pelas ciências humanas, onde os fatores históricos e sociais são ressaltados, em detrimento dos aspectos técnicos e naturais da questão ambiental. Tal tendência estaria mais ligada ao ensino formal e, especialmente aos níveis de graduação e pós-graduação.

b) a outra tendência geral concentra sua abordagem, quase que exclusivamente, sob os aspectos técnicos e naturais dos problemas ambientais. Essa tendência, onde se destacam os temas ecológicos, tem, segundo a autora, prevalecido sobre a tendência anterior. Ela atribui essa prevalência à histórica fragmentação do saber, que divide as ciências sociais e naturais e à dimensão instrumental do conhecimento institucionalizado pela sociedade industrial. Explica ainda que, embora se possa falar em tendências gerais, o campo da educação ambiental é bastante diversificado, havendo uma continuidade que varia de uma extremidade à outra e, também a possibilidade de encontrar trabalhos que não se encaixam em nenhuma destas tendências.

Carvalho (1991) é outra autora que discute as tendências das propostas educacionais para o ambiente postas em prática no Brasil, ressaltando suas respectivas concepções pedagógicas, filosóficas e políticas. Entende que, tanto o discurso, quanto a prática dominante de educação ambiental no Brasil são marcados por características conservacionistas, individualistas e comportamentalistas.

Segundo ela, concepções dessa natureza reduzem a questão ambiental a uma questão exclusiva de sustentabilidade físico-biológica, de gestão dos recursos naturais, que esquecem a sustentabilidade política dos recursos naturais, em seu entender o ponto central do problema. Em suas palavras: "Além da sustentabilidade física, e mesmo constitutiva desta, está a sustentabilidade política que poderia ser descrita pelas relações de força que resultam numa gestão democrática que não exclua grupos sociais do acesso aos bens ambientais, compreendidos como os bens materiais e simbólicos sobre os quais suas vidas estão construídas" (CARVALHO,1995, p.60).

Com base nessa compreensão reducionista, essas propostas pretendem reverter os processos de degradação apenas através da mudança de comportamentos individuais que reforcem a conservação do ambiente. A própria Carvalho (1991), em outro estudo de sua autoria, defende que novos valores não são construídos, exclusivamente, através de programas educativos, mas nas práticas e no cotidiano da vida social.

A outra tendência possível, a qual a autora se filia, situa "a educação ambiental dentro de uma matriz que considera as relações sociais e ambientais sob o primado da política". Nesse sentido, defende uma educação ambiental articulada com os movimentos sociais, comprometida com a democracia, a participação social e a cidadania. Considera que o caráter reducionista da vertente anterior, perde muito de sua capacidade de transformar a realidade, ao restringir a questão ambiental à esfera privada não a integrando à esfera pública, território dos direitos de cidadania. Para a autora: "a educação ambiental pode ser uma prática de ação política que interpele a sociedade, problematizando a degradação das condições ambientais e das condições de vida como processos intrinsecamente articulados" (CARVALHO, 1995, p.61).

Uma educação ambiental crítica implica necessariamente numa dimensão ética da mesma, exigindo-se posicionamento epistemológico, pois o pensamento científico moderno tem-se apresentado como limitador de uma educação verdadeiramente ambiental. Nas palavras de Milaré (2001) o desenvolvimento de uma ética ambiental nos levará, inexoravelmente, para mudanças de estilo de vida e de civilização, a partir de atos corriqueiros e "inconscientes" do dia-a-dia, como passear de automóvel, dar destino ao lixo e às embalagens, usar água e energia elétrica.

É interessante observar a evolução das concepções ambientais sofridas ao longo deste século. Em um primeiro momento, prevalecia a idéia de conservação do ambiente com um forte componente estético. Já, na década de sessenta, a proteção ao ambiente se fazia vinculada à qualidade de vida, tendo como princípio, o bem estar. O

momento atual tem como valor social a preservação da natureza sendo que o desenvolvimento sustentável exige uma aproximação com a ética.

A educação ambiental, no seu aspecto de educação política, visa à participação do cidadão na busca de alternativas e soluções aos graves problemas ambientais locais, regionais e globais. Ela não deve perder de vista os inúmeros e complexos desafios políticos, ecológicos, sociais, econômicos e culturais que têm pela frente, seja no momento presente, seja no futuro, sob uma visão de médio e longo prazo. O aspecto político da educação ambiental envolve o campo da autonomia, da cidadania e da justiça social, cuja importância as transforma em metas que não podem ser conquistadas num futuro distante, mas devem ser construídas no cotidiano das relações afetivas, educacionais e sociais (REIGOTA, 1997).

De acordo com Layrargues (1999), a promoção da educação ambiental , por meio da resolução de problemas locais, carrega um valor altamente positivo, pois foge da tendência desmobilizadora da percepção de problemas globais, distantes da realidade local, e parte do principio de que é indispensável que o cidadão participe da organização e gestão de seu ambiente e objetivos de vida cotidiana.

Cabe à educação ambiental,como processo político e pedagógico, formar para o exercício da cidadania, desenvolvendo conhecimento interdisciplinar baseado em uma visão integrada de mundo. Tal formação permite que cada indivíduo investigue, reflita e aja sobre efeitos e causas dos problemas ambientais que afetam a qualidade de vida e a saúde da população. A interdisciplinaridade visa à superação da fragmentação dos diferentes campos do conhecimento, buscando pontos de convergências e propiciando a relação entre os vários saberes.

É fundamental uma educação que permita desvelar os sentidos da realidade, problematizando as interpretações das diferentes forças sociais existentes, pois, ao interpretar as interpretações vigentes, essa prática educativa abre um campo de novas possibilidades de compreensão e auto-compreensão, no sentido do reposicionamento e compromisso dos sujeitos na problemática ambiental.

A maior contribuição da educação ambiental estaria no fortalecimento de uma ética socioambiental que incorpore valores políticos que conduzam à emancipação e que, junto com outras forças que integram o projeto de uma cidadania democrática, reforce a construção de uma sociedade justa e ambientalmente sustentável (CARVALHO, 1991).

A educação ambiental não pode nem deve estar à margem dos movimentos sociais que lutam por uma vida melhor para todos, por uma educação pública e gratuita de qualidade, pelo acesso à água potável, à moradia digna, pelo direito à saúde, ao trabalho, à cultura e à liberdade, isso é, pelo atendimento às necessidades básicas da população.

Nesse contexto, a educação ambiental tem um sentido fundamentalmente político, já que visa à transformação da sociedade em busca de um presente e de um futuro melhor. É uma educação para exercício da cidadania, que se propõe a formar pessoas que assumam seus direitos e responsabilidade sociais, a formar cidadãos que adotem uma atitude participativa e crítica nas decisões que afetam sua vida cotidiana.

6 POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA

Kipnis (2002) argumenta em seu trabalho que a preocupação com as questões ambientais não é recente, mas que só há pouco passou a integrar a agenda política da sociedade e dessa forma, constituir-se como um campo específico de atuação das políticas públicas, especialmente a partir da atuação e da sociedade civil organizada, a princípio nos países desenvolvidos.

Afirma ainda o autor que concomitantemente e dentro deste mesmo processo de transformação, a educação passou a abranger temas que anteriormente eram considerados alheios às disciplinas tradicionais. No Brasil, a incorporação de temas transversais permeando a grade curricular da formação infantil e juvenil é, segundo o autor, representativa desse novo contexto.

Nele, coube à Educação Ambiental um papel de destaque na nova preocupação exigida pelo novo modelo de produção e organização social que surgiu a partir dos anos 1980 em função das inovações tecnológicas emergentes as quais revolucionaram as noções de tempo e espaço geográfico.

A partir daí, novas demandas culminaram com mudanças na organização econômica e política nacional e acarretaram o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional. Kipnis (2002) esclarece ainda que a Lei 9.795/99 que define no Brasil a incorporação da Educação Ambiental nas grades curriculares do ensino formal constitui uma passo notável dentro da busca por melhores condições sociais perseguidas pelos modelos econômico e político. Neste contexto, a questão ambiental é incorporada, ficando a Educação como fator primordial, segundo Kipnis (2002). O autor mostra ainda a política pública atual desempenha o seu papel simultaneamente no Estado e na sociedade civil, cabendo à Educação uma responsabilidade maior.

O quadro[7] abaixo apresenta uma síntese da Legislação da Educação Ambiental no Brasil no período de 1981 a 2000.

Antecedentes		
1981	Lei 6938 – Lei Nacional de Meio Ambiente	Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente
1986	Indicação Conselho Federal de Educação CFE 10/86	Primeira indicação para incluir a Educação Ambiental nos currículos escolares
1987	Parecer 226/87	Aprova a indicação 10/86
1988	Constituição Federal	
1990	Decreto 99.270/90	Regulamenta a Lei 6.938/81
1991	Portaria 678 – MEC	Determina a inclusão da Educação Ambiental na educação escolar
1996	Lei 9.394	Diretrizes e Bases da Educação (LDB)
1999	Lei 9.795	Política Nacional de Educação Ambiental
2000	Plano Nacional de Educação	(Projeto de Lei)

Tabela 1 – Adaptação de Educação ambiental – curso básico à distância: documentos e legislação da educação ambiental.. Ministério do Meio Ambiente, 2001, 5v. 2ª edição

7 DISCUSSÃO

A crise ambiental que em última instância ameaça a existência dos seres humanos como espécie, tem sua origem essencialmente nas nossas próprias atitudes e valores. Assim, a crise é na verdade uma crise de cunho ético.

A Ética ambiental pode ser considerada o mais poderoso e perene meio de lidar com as questões ambientais. Embora não se deva negar a força da lei e do mercado e mesmo a força do "terrorismo ambiental" arma bem manejada principalmente pelos meios de comunicação e que, de uma maneira ou de outra, pode em algum momento amealhar algum resultado positivo para o meio ambiente, somente o comportamento ético pode livrar o ser homem do obscurantismo face às questões ambientais. Esta é a grande fronteira a ser transposta pelo ser humano: o desenvolvimento de uma ética ambiental – a evolução da consciência verdadeiramente ambiental.

Acredita-se que a transposição da fronteira para o desenvolvimento da ética ambiental poderá ocorrer tão rapidamente quanto o desenvolvimento científico e tecnológico experimentado pela humanidade especialmente nos últimos séculos.

O caminho a ser percorrido para alcançar esta "evolução" do ser humano passa inexoravelmente pela Educação Ambiental. Esta, por seu turno, para ser implementada e mostrar-se efetiva, deve necessariamente ser objetivo permanente da política ambiental.

[7] Adaptado de Educação ambiental – curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental.. Ministério do Meio Ambiente, 2001, 5v. 2ª edição

8 CONCLUSÃO

No Brasil, pelo menos no âmbito do arcabouço legal, isto é, do ponto de vista instrumental, é inegável o valor dado à Educação Ambiental, ferramenta essencial para o desenvolvimento da Ética Ambiental posto que a própria Constituição Federal de 1988 estabelece que cabe ao Poder Público "promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente". Ainda neste aspecto pode-se invocar também o artigo 2º da Lei 9.795/99, já mencionada neste trabalho e que consubstanciou a Política Nacional de Educação Ambiental.

O referido artigo estabelece que "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

É de se destacar também que os Parâmetros Curriculares Nacionais, proposta de reorientação curricular da Secretaria de Educação Fundamental, reconhece a necessidade de que as questões sociais sejam apresentadas para aprendizagem e a reflexão dos alunos, indicando um tratamento didático que contemple sua complexidade e sua dinâmica com a mesma importância das áreas convencionais, elegendo a cidadania como eixo fundamental da educação escolar. Desta maneira propõem um conjunto de temas transversais que incluem Meio Ambiente e também Ética.

Portanto, podemos afirmar que no Brasil, a questão ambiental integrada à educação e à ética ambiental é contemplada pelas políticas públicas e mais, como política de Estado e não somente de governo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando. **O Bom Negócio da Sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

AMBIENTAL, 3, 2002. Anais. Brasília: MEC, 2002. p.49-65.

ANDRADE, José Célio Silveira ; DIAS, Camila Carneiro ; QUINTELLA, Rogério Hermida. A dimensão político-institucional das estratégias sócio Ambientais: o jogo Aracruz celulose S.A. - índios tupiniquim e Guarani. **Ambiente & Sociedade**, v.4, n.9, 2001.

BARBOSA, Livia Neves de Holanda Barbosa; DRUMOND, José Augusto. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 14, 1994, p. 265-289.

BERNARDES, Júlia Adão ; FERREIRA, Francisco Pontes de Miranda. **A questão Ambiental.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRUGGER, Paula. Educação ou adestramento ambiental ? Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. Territorialidades em luta: uma análise dos discursos ecológicos. São Paulo: Instituto Florestal, Secretaria do Meio Ambiente, 1991. p.1-56 (Série Registros, nº 9).

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. A questão ambiental e a emergência de um campo de ação político-pedagógico. São Paulo: Instituto Florestal, Secretaria do Meio Ambiente, 1995.

COIMBRA, José de Ávila Aguiar. **Ética e Meio Ambiente**. In. : CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 3, 2002. Anais... Brasília: MEC, 2002. p.100-111.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia Editora, 2000.

EDUCAÇÃO ambiental: curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001, 5v.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREY, Klaus. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. Ambiente & Sociedade, v.4, n. 9, 2001

GAUDIANO, Edgar González. **Como tirar a educação ambiental do coma? A alfabetização**: um possível recurso pedagógico-político. In. : CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE NA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EDUCAÇÃO

GARRAFA, Volnei. **Apresentando a bioética**. Revista Universitas Face, v. 2, n. 2, p. 1-12, 2003.

GOMES, Daniela Vasconcellos. Educação para o consumo ético e sustentável Revista eletrônica Mestrado em Educação e Ambiente. Rio Grande, v. 16, p. 18-31, 2006.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental**: a conexão necessária. Campinas: Papirus, 1996.

LAYRARGUES, P. A resolução de problemas ambientais locais deve ser um tema gerador ou atividade fim da educação ambiental.In: Reigota M, organizador. Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão. Rio de Janeiro: DPEA; 1999. p.131-48.

MILARÉ, Edis. Direito do Meio Ambiente. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; 2004.

MORIN, Edgar et al. **Educar na era planetária**. Brasília: Cortez, 2007

NEGRÃO, S. L**. Biorregionalismo**: ética e justiça ambiental. Florianópolis, v.5, n.3, p.185-193, Jun. 2006.

KIPNIES, Bernardo. Políticas públicas, meio ambiente e educação ambiental: o novo contexto. In. : CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 3, 2002. Anais... Brasília: MEC, 2002. p.111-115.

REIGOTA M. **Meio ambiente e representações sociais**.São Paulo: Brasiliense; 1997.

SANTOS, Roberto. **Ética ambiental e funções do direito ambiental**. Revista de Direito Ambiental, São Paulo: Ano, v. 5, p. 241-250, 2000.

ETHICS AND ENVIRONMENTAL EDUCATION

ABSTRACT: The environmental crisis wich afects the balance of the interaction between mankind as well as the other linving beings and the environment, is a real threat to the continuation of the human being on Earth. Environmental ethics should be considered as a focal point of the environmental matters. Only an ethical behavior to the environment or, in other words, the anthropical actions on the nature be done taking in account the principles of sustainability, can guarantee that the natural resources be preseved to the next generations indefinitely. Thus, is it possible to avoid that the natural elements be depleted by the action of the mankind. In this context, is it important to emphasise the fundamental role of Environmental Education as a basic element to the implamentation of the Environemtal Ethics in the relationship between mankind and the environment. On the other hand, the implamentation of the theories and practices reggarding to the Environmental Education, requires, specially in the Brazilian case, its incorporation in the list of state policies focused on the environmental issues.

KEYWORDS: education, ethics, environment, politics, society, sustainability.

Recebido para publicação em 11/07/2013.
Aceito para publicação em 18/07/2013.

Este trabalho foi licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Não Adaptada.

Publicação original disponível em:
http://www.esdc.com.br/seer